



260097

INDICAÇÃO N°005/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Maiky Passos Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Indicação para que Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei **visando à alteração do Plano de Carreira dos Monitores Escolares, com a inclusão do direito a 1 (um) dia de folga mensal, a ser regulamentado pela Administração Municipal.**

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de valorização dos monitores escolares do Município, profissionais essenciais para o adequado funcionamento das unidades educacionais, especialmente no acompanhamento, cuidado e suporte aos alunos da rede pública. É de conhecimento público que os vencimentos atualmente praticados para esta categoria encontram-se em patamar reduzido, não refletindo a relevância das atribuições desempenhadas. Todavia, reconhece-se que o Município enfrenta limitações orçamentárias que, no momento, inviabilizam a concessão de aumento real de remuneração, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e aos limites legais de despesa com pessoal.

Diante desse cenário, a instituição de uma folga mensal remunerada apresenta-se como medida alternativa viável e juridicamente possível, capaz de promover valorização funcional, melhoria das condições de trabalho e incentivo à permanência dos servidores na função, sem impacto financeiro direto na folha de pagamento.

A iniciativa também contribui para a saúde **física e mental** dos trabalhadores, reduzindo desgaste ocupacional e potencializando a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. Assim, trata-se de medida de justiça e reconhecimento, compatível com a realidade financeira do Município e alinhada aos princípios da eficiência e valorização do servidor público.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do respectivo Projeto de Lei por parte do Executivo Municipal.

General Câmara, 07 de abril de 2026

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB